



CAMPEONATO ESTADUAL DE MOTOCROSS

REGULAMENTO SUPLEMENTAR- 2022

AUTORIDADES DA PROVA

Presidente do Júri: Marcos Rogério Moreira – Presidente FPM

Comissários Desportivos: Diego Freo

Comissário Técnico: PAULO NICOLAU

Cronometragem: MARCOS CRONO

Médico Responsável: Dr. Alexandre Ferreira

Secretário da Prova: Larissa - Lauren

Organizador: Federação Paulista de Motociclismo

CLUBE: Centauro Motor Clube

Supervisão: Federação Paulista de Motociclismo

Evento: 1ª. Etapa da Campeonato Estadual de Motocross 2022

Data: 30 de abril e 1º de maio de 2022

Local: Itupeva - SP – Pista Kalango Cego

Diretor de Prova: Nino Bertucci- Mauro

1 – O Campeonato Estadual de Motocross é organizado pela Federação Paulista de Motociclismo, supervisionado pela Federação Paulista de Motociclismo, em oito (.....) etapas, a serem realizadas conforme calendário abaixo, valendo pontos para o Campeonato Estadual de Motocross.

Campeonato Estadual de Motocross em oito (08) etapas de acordo com calendário abaixo:

1ª etapa – dias 30 de abril e 1º de maio de 2022 – Itupeva.

2ª etapa – dias 25 e 26 de junho de 2022 – Interlagos.

3ª etapa – dias 16 e 17 de julho de 2022.

4ª etapa – dias 27 e 28 de agosto de 2022

5ª. etapa – dias 17 e 18 de setembro de 2022

6ª. etapa – dias 22 e 23 de outubro de 2022

7ª. etapa – dias 19 e 20 de novembro de 2022

8ª. etapa – dias 10 e 11 de dezembro de 2022

2 – PILOTOS

A participação no evento é restrita aos portadores de licença válida da CBM para o ano.

Aos pilotos estrangeiros segue o regulamento item 2 da Confederação Brasileira de motociclismo.

3 – MOTOCICLETAS, IDADE E CLASSES

Para determinação da idade em qualquer uma das classes previstas no item 3, deverá o piloto ter completado a idade necessária no dia da etapa.

Classe	Motocicleta	Faixa etária
FPMX 50cc	Motos 2T de até 50cc, monomarca, automática, aro 10 na traseira e de até 12 na dianteira	homens 05 a 09 anos e mulheres de 05 a 10 anos
FPMX 65cc	Motos 2T 59 cc até 65cc	homens 07 a 12 anos e mulheres de 07 a 13 anos
FPMXJr	Motor 2T de 70 cc até 105 cc e 4T de 75cc até 150cc	homens de 11 a 15 anos e Mulheres de 11 a 16 anos
FPMX2JR	Motor 2T de 125 cc até 150cc e 4T 250cc	homens de 13 a 17 anos e mulheres até 18 anos
FPMX Nacional	Fabricação Nacional	Homens com idade a partir de 13 anos e mulheres a partir de 15 anos
FPMX3	Motor 2T de 125cc até 250cc e 4T de 250cc até 450cc	Homens a partir de 30 anos e Mulheres a partir de 15 anos
FPMX4	Motor 2T de 125cc até 250cc e 4T de 250cc até 450cc	homens a partir de 40 anos
FPMX5	Motor 2T de 125cc até 250cc e 4T de 250cc até 450cc	Homens a partir dos 50 anos
FPMXF	Motor 2T até 150 cc e 4T até 250cc	Mulheres a partir dos 13 anos
FPMX2	Motor 2T de 125cc a 150cc e 4T de 250cc até 450cc	De 14 a 45 anos
FPMX1	Motor 2T de 125cc a 250cc e 4T de 250cc até 450cc	De 15 a 45 anos
FPMX 125	Motor 2T de 125cc	De 13 a 55 anos
FPMX 250	Motor 2T de 250cc	De 13 a 55 anos

§ 1º - As motocicletas nacionais terão que ter no mínimo 100 motos fabricadas/ano em território nacional

§ 2º - Os pilotos da Classe FPMX2 poderão disputar também na FPMX1, concorrendo apenas aos troféus, sem, contudo, marcarem pontos no campeonato, e estarem inscritos nas duas categorias;

§ 4º - Os pilotos da Classe FPMX4 poderão disputar também na FPMX3, concorrendo apenas aos troféus, sem, contudo, marcarem pontos no campeonato, e estarem inscritos nas duas categorias;

3.2 – ESCOLHA DA MOTOCICLETA

§1º - Será permitido no máximo, 2 (duas) motos para cada piloto

§2º - Os pilotos podem trocar de motocicleta entre e durante os treinos, podendo ser efetuada a troca dentro do Pit Lane.

§3º - Os Pilotos poderão utilizar a moto reserva na volta de reconhecimento.

4 – NÚMEROS DE LARGADA

§1º Os pilotos utilizarão números de acordo com uma reserva feita na FPM por todo o ano. A preferência do número obedece aos critérios: 1º a participação no campeonato brasileiro de MX no ano anterior, 2º data da licença/renovação.

§2º - É obrigatório usar número de largada dorsal, que deve ser legível, de fácil visualização e de material durável. A falta de numerais legíveis acarretará em penalizações de 20 segundos na prova.

5 – PERCURSO

5.1 – O Percurso será devidamente vistoriado e homologado pela Comissão de Motocross da FPM.

6 – OFICIAIS

6.1 – Júri

§1º – O Júri da prova será composto por três membros e estes serão nomeados pela Federação Paulista de Motociclismo, que serão reconhecidos como comissários representantes da /Federação.

6.2 Diretor de Prova

6.2.1: O Diretor de Prova tem o direito, sob sua própria iniciativa, por razões urgentes de segurança, ou caso de força maior, paralisar uma prova prematuramente ou cancelar uma parte ou todo o evento. Se uma prova é parada qualquer momento durante a primeira metade do tempo previsto de prova, haverá uma nova largada completa, com a participação dos pilotos que ainda estiverem na prova. Os pilotos retornarão para os boxes e a nova largada acontecerá 30 (trinta) minutos após a paralisação da prova.

6.2.2: O Diretor de Prova pode excluir um ou mais pilotos de participarem da nova largada, no caso de serem julgados culpados pela paralisação da prova. Se uma prova é paralisada depois de transcorrida a primeira metade do tempo previsto de prova, a prova será considerada completa. A ordem de chegada será baseada na colocação dos pilotos na volta anterior a que a bandeira vermelha foi mostrada. O (s) piloto (s), indicado (s) pelo Diretor de Prova como responsável (eis) pela bandeira vermelha, será (ão) colocado (s) atrás dos demais pilotos, tendo completado um número igual ou maior de voltas.

Parágrafo único: As ações serão interpretadas pelos oficiais responsáveis de acordo com a legislação desportiva vigente e os regulamentos esportivos específicos da FPM. Aquelas consideradas como antidesportivas, ou em desacordo com os interesses do esporte ou do evento em questão, estão sujeitas a sanções disciplinares previstas pelo Código Brasileiro de Justiça Disciplinar e Desportiva.

7 – INSCRIÇÕES

7.1 – As inscrições serão feitas através do site www.fpm.esp.br ou na secretaria da prova no local, no sábado dia 30 de abril a partir das 7hs e no domingo dia 01 de julho a partir das 7h.

O valor da inscrição, será de R\$220,00 (duzentos reais).

O valor de inscrição para Classe Feminina e Kids R\$110,00 (cento dez reais).

7.2 – Condições de inscrição

7.2.1 – Para o Campeonato Estadual de Motocross 2022, será obrigatório a licença CBM válida, no caso de filiação nova o piloto deve enviar a CBM ou entregar na secretaria da prova, conforme modelo disponível no site da CBM, os seguintes documentos:

a) Termo de uso e cessão de Imagem;

b) Termo de responsabilidade quando menor de 18 anos assinado pelo representante legal;

c) Atestado Médico de aptidão para a prática desportiva.

8 – LINHA DE LARGADA

8.1 – Serão permitidos, no máximo, 25 (vinte e cinco) pilotos para largar em cada classe.

§ único -A seleção destes pilotos dar-se-á por Decisão do Júri da Prova.

9 – TREINOS

9.1 – Os treinos aconteceram conforme definido no item 10..

10 - Horários dos Treinos

CONFORME PROGRAMAÇÃO

11 – Provas

§1º – Os pilotos têm 10 minutos para terminar uma corrida após o vencedor receber a bandeirada final.

§ 2º – Exceto em caso de falsa largada, uma prova pode ser recomeçada somente uma vez. Se for necessário ser dada largada por mais de uma vez, e se 15 (quinze) minutos não tiverem sido transcorridos, a prova será considerada nula e inválida.

§ 3º – Os procedimentos de largada serão explicados no briefing de pilotos.

12 – LARGADAS FALSAS

§ 1º – Todas as largadas falsas serão indicadas por 1 (uma) bandeira vermelha agitada.

§ 2º – Os pilotos deverão retornar para a zona de espera e a nova largada acontecerá assim que possível.

13 – INTERRUPÇÃO DE UMA PROVA

§1º - O Diretor de Prova tem o direito, sob sua própria iniciativa, por razões urgentes de segurança, ou caso de força maior, paralisar uma prova prematuramente ou cancelar uma parte ou todo o evento.

§2º - Se uma prova é interrompida até que a segunda volta tenha sido completada uma nova largada será realizada imediatamente, sendo a troca de motocicleta proibida.

§3º - O Diretor de Prova pode excluir um ou mais pilotos de participarem da nova largada, no caso de serem julgados culpados pela paralisação da prova.

§4º: Se uma prova é paralisada depois de transcorrida a primeira metade do tempo previsto de prova, a prova será considerada completa. A ordem de chegada será baseada na colocação dos pilotos na volta anterior a que a bandeira vermelha foi mostrada. O piloto indicado pelo Diretor de Prova como responsável pela bandeira vermelha, de forma intencionada, será colocado atrás dos demais pilotos, tendo completado um número igual ou maior de voltas.

14 – ASSITÊNCIA EXTERIOR, CORTE DE PERCURSO.

§1º - Tomar atalhos no percurso é proibido.

a) Pena: Perda de 20 segundos do seu tempo total de prova, perda de até 5 posições ou exclusão da prova, dependendo do entendimento do Diretor de Prova.

§2º - Ultrapassar sob bandeira amarela.

a) Pena: Perda de 20 segundos do seu tempo total de prova, perda de até 5 posições ou exclusão da prova, dependendo do entendimento do Diretor de Prova.

§3º - Se o piloto que obtiver vantagem sob bandeira amarela e devolver a posição imediatamente não haverá punições.

§4º - É expressamente proibido ao piloto andar em sentido contrário à prova, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

§5º - Os pilotos deverão trafegar em velocidade reduzida quando estiverem andando na área dos boxes e sempre deverão utilizar capacete, sob pena de desclassificação.

§6º - Não é permitido que nenhum espectador transitasse, nas pistas.

15 -SINAIS OFICIAIS

§1º - Os sinais oficiais devem ser dados por meio de bandeiras medindo aproximadamente 750 mm X 600 mm, como segue:

Bandeira	Significado
Vermelha agitada	Parada imediata para todos os pilotos.
Preta agitada acompanhada de um quadro com o número de um piloto	O referido piloto deverá parar imediatamente no pit lane.
Amarela fixa	Perigo, pilotar com segurança.
Amarela agitada	Perigo imediato. Devagar, não saltar, não ultrapassar, preparar para parar, se necessário.
Azul agitada	Atenção, permita a passagem.
Branca com cruz vermelha	Atenção, pessoas e ou veículo de serviço médico na pista.
Verde	Pista livre para a largada da bateria.
Xadrez (Preta e Branca), agitada	Fim de prova ou treino.

§2º- A bandeira verde só poderá ser utilizada por um Oficial de largada durante o procedimento de largada.

§3º - A bandeira azul deve ser usada por Oficiais de sinalização suplementares, especializados para esta bandeira somente.

§4º - A bandeira xadrez (preta e branca), mostrada junta com a azul, significa que a xadrez é para o líder que está vindo atrás.

16 – VERIFICAÇÃO FINAL

§1º - Imediatamente após a prova de cada classe, as primeiras 5 (cinco) motocicletas serão colocadas em um parque fechado para controle técnico.

§2º - Todas as motos e capacetes de pilotos deverão ser inspecionados antes da Corrida, para que sejam verificados os itens de cronometragem, número correspondente ao piloto e ao equipamento. Os equipamentos de segurança da moto são de responsabilidade exclusiva do piloto.

§3º - Todas as motos deverão ter um botão de corta corrente.

§4º - A Cronometragem deveser eletrônica. Será obrigatório o uso de transponder para todos os pilotos. Os mesmos poderão receber um “transponder” na vistoria técnica com um número de identificação, que será colocado na bengala com suporte. O piloto é responsável pelo “transponder” em todas as circunstâncias, pelo seu funcionamento e perda.

17 – CONDUTA DO PILOTO

§1º - Os pilotos são proibidos de levar combustível, durante os treinos ou corridas, que não esteja dentro do tanque da sua moto.

§2º - Se um piloto deixar a pista por qualquer motivo, ele deverá reingressar na pista pelo mesmo local de onde saiu, caso contrário, estará sujeito à penalização ou desclassificação.

§3º - Pilotos deverão permanecer na pista demarcada. A pista deverá ser sinalizada por faixas, bandeiras ou setas coloridas em locais visíveis seguindo os padrões da CBM.

§4º - Os pilotos não poderão cortar a pista quando tiver um bumping sinalizando a curva. Caso contrário, estará sujeito à penalização ou desclassificação.

§5º - Todo abastecimento ou reparo durante treinos ou corridas só poderá ser feito na área de pit Lane.

18 - RESULTADOS

§1º - O vencedor de uma prova é o piloto que atravessar a linha de chegada em primeiro lugar. No momento em que uma motocicleta atravessar uma linha de controle será registrado quando a parte mais avançada que ela atravessar a linha.

§2º - Ao final do campeonato será proclamado campeão, o piloto que houver somado o maior número de pontos em cada categoria. §3: O campeão e o vice das categorias intermediárias sobem para as suas categorias principais respectivas no próximo ano.

19- PONTUAÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL DE MOTOCROSS

§1º - Cada prova válida marcará pontos independentes para o Campeonato.

§2º - O critério de desempate para o campeonato é para o piloto que tiver mais vitórias. Persistindo o empate, a preferência será para o piloto que tiver mais segundos lugares, e assim por diante. Caso ainda persista o empate, a preferência será dada ao piloto mais bem colocado na última prova, e assim por diante em ordem inversa de prova.

§3º - Um piloto não será classificado se ele: Não tiver obtido, pelo menos, 50% do número de voltas do líder. Todos os resultados devem ser homologados pelo Diretor de Prova.

§4º - Os pontos serão atribuídos para o Campeonato Estadual de Motocross em cada bateria válida como segue:

01º lugar – 25 pts	06º lugar – 15 pts	11º lugar – 10 pts	16º lugar – 05 pts
02º lugar – 22 pts	07º lugar – 14 pts	12º lugar – 09 pts	17º lugar – 04 pts
03º lugar – 20 pts	08º lugar – 13 pts	13º lugar – 08 pts	18º lugar – 03 pts
04º lugar – 18 pts	09º lugar – 12 pts	14º lugar – 07 pts	19º lugar – 02 pts
05º lugar – 16 pts	10º lugar – 11 pts	15º lugar – 06 pts	20º lugar – 01 pts

20- PROTESTOS E PENALIZAÇÕES

§1º - Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude antidesportiva deverão ser feitos por escrito pelo Piloto ou Chefe de Equipe (este deverá ter procuração do piloto que deverá ser entregue na secretaria de prova) e entregue ao Diretor de Prova, até 30 minutos após a bandeirada de chegada do vencedor da prova.

§2º - Reclamação contra resultado deve ser apresentada ao Diretor de Prova dentro de 30 minutos seguintes à divulgação dos resultados;

§3º - Todos os protestos devem ser feitos por escrito e ESPECÍFICADOS POR ITEM, e acompanhados por uma taxa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por cada item;

§4º - Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova. Em caso de procedência, o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá a favor da FPM, ou no caso de reclamação técnica, 50% para a equipe reclamada.

§5º - Os protestos contra decisões do Diretor de Prova serão julgados pelo Júri de Prova;

§6º - Os casos omissos a este Regulamento serão julgados de acordo com o Regulamento da CBM;

§7º - Os pais de pilotos somente poderão fazer protestos por escrito se for portador da procuração do piloto (filho) no qual ele representa como Chefe de Equipe.

§8º: O Diretor de Prova e/ou os membros integrantes da FPM, não aceitarão protestos verbais do piloto ou membros de sua equipe, caso isso ocorra, o piloto será sumariamente desclassificado da prova;

21 - CERIMÔNIA DE ENTREGA DE PRÊMIOS

§1º - Os cinco primeiros colocados em cada bateria, deverão se dirigir ao pódio IMEDIATAMENTE após o término da bateria, sem conceder entrevistas, ou qualquer outro ato que provoque atraso na premiação.

§2º - Entrevistas coletivas serão organizadas na sala de imprensa logo após a premiação, sendo OBRIGATÓRIA a presença desses Pilotos.

22 - TROFÉUS

§1º - Os cinco primeiros colocados de cada prova válida deverão ser premiados com troféus no pódio. O Piloto que não se apresentar ao pódio, salvo por algum motivo, de queda ou atendimento médico, não terá direito a premiação referido.

2- PILOTO SOMENTE PODERA SUBIR AO PODIUM COM SUA INDUMENTARIA COMPLETA.

23 - AUTORIDADES DO EVENTO

§1º - Desde o início da Vistoria até o início das provas, bem como após as provas até a Homologação final dos resultados, o evento está sob a autoridade do Júri de Prova.

§2º - Durante as provas cabe ao Diretor de Prova a autoridade sobre o evento.

§3º - Este regulamento poderá ser alterado pela Comissão de Motocross da FPM, ressalvados direitos adquiridos, sendo que qualquer alteração ou atualização será obrigatoriamente publicada e divulgada em adendo.

§4º - Os Casos Omissos a este regulamento serão decididos em conformidade com os regulamentos da CBM/FPM naquilo que não colidirem com as diretrizes esportivas brasileiras.

DESDE 1949